# VENTING VEHTS

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

# MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 87842700125 para atuar na carência nº 302584, no turno Diurno, componentes Geografia Nem / Geografia BI-2 e Projeto De Vida, pelo período de/ a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de classe e hora(s) em coordenação
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS 02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS

# VENTING VEHTS

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

# MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 87842700125 para atuar na carência nº 302584, no turno Diurno, componentes Geografia Nem / Geografia BI-2 e Projeto De Vida, pelo período de/ a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de classe e hora(s) em coordenação
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS 02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
NEIZER GONÇALVES DOS SANTOS